



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	5
LEIS MUNICIPAIS .....	9
OUTROS DOCUMENTOS.....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

##### **TERMO ADITIVO N.º 2/2024 AO CONTRATO N.º 114/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 55/2022 – PROCESSO N.º 134/2022**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Do Quantitativo e do Prazo de Vigência.

**OBJETO DO CONTRATO:** *Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para Elaboração e Implementação dos Programas de Saúde e Segurança do Trabalho exigidos pela Legislação Trabalhista Vigente e E-social, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência (Anexo 01) do presente Edital e nos termos da solicitação do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR.*

**CONTRATADO:** RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – CNPJ nº 38.928.121/0001-70.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Conforme solicitação do Departamento de Recursos Humanos, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 114/2023 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 20/09/2024 e a terminar em 19/09/2025.

**DO VALOR:** Fica aditado ao Contrato n.º 114/2023, para a prorrogação de 12 (doze) meses, o valor total de R\$ 23.098,38 (Vinte e três mil noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória, 19 de setembro de 2024.**

**Bachir Abbas  
Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 449/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados candidatas aprovadas em **CONCURSO PÚBLICO**, para o cargo abaixo, **EDITAL Nº 001/2022**, conforme **PORTARIAS nº 2, 3 e 4/2023**, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoas abaixo identificada, conforme a respectiva data:

#### Cargo : TÉCNICA ADMINISTRATIVA

COLOCAÇÃO	NOME	ADMISSÃO
42º	<b>MAYARA CORDEIRO</b>	<b>16/09/2024</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 16 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### DECRETO Nº 454/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a Senhora **CARMEN LUCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE WINTER**, portadora do CPF Nº 563.895.079-68 e RG Nº 4.002.343-7 SSP/PR, do cargo de **CONSULTORA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, constante da Lei nº 4732/2018, a partir de 23 de setembro de 2024, em virtude de seu falecimento.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos 198/2024 e 451/2024.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 617/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao constante na decisão final proferida, bem como diante do contido junto ao **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO**, instaurado pela **PORTARIA Nº 306/2024**, **PROCESSO SOB PROTOCOLO Nº 0036.0119.528** e ainda respaldado pelo contido na Lei 8.666/93, **DETERMINO** a aplicação da **PENA DE ADVERTÊNCIA** a contratada.

Art. 2º Após os devidos trâmites, **ARQUIVE-SE** o referido processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 16 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### PORTARIA Nº 626/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** criada através da Portaria nº 589/2023, para averiguação dos fatos e parecer final, o **Processo protocolado sob nº 122170/2024**, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 18 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### PORTARIA Nº 628/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

<b>Processo:</b>	<b>Pregão Eletrônico nº 29/2024 – Processo Administrativo nº 81/2024</b>
<b>Objeto:</b>	Registro de Preços, para Contratação de empresa de engenharia, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, conforme tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), a serem realizados nas Instituições de Ensino Municipal (Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil), nas áreas urbana, rural e prédios públicos do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
<b>Contratado(s):</b>	EPG Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.605.142/0001-02.
<b>Ata(s) de Registro de Preços:</b>	Ata de Registro de Preços nº 143/2024.
<b>Vigência da(s) Ata(s):</b>	18/09/2024 à 18/09/2025.
<b>Fiscalização</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração:</b> <b>Gestor:</b> Lindamir de Fátima Varela – Matrícula Funcional nº 991504673. <b>Fiscal:</b> Roque Bernardi - Matrícula Funcional nº 991505257 <b>Fiscal Substituto:</b> Mariana Kauva Munhoz - Matrícula Funcional nº 991505062.
<b>Fiscalização</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação:</b> <b>Gestor:</b> Elizabeth Melnyk de Castilho – Matrícula Funcional nº 1444301. <b>Fiscal:</b> Luiz Adler Michel - Matrícula Funcional nº 991504636. <b>Fiscal Substituto:</b> Adriana Ap. Dihl Adacheski - Matrícula Funcional nº 1215701.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### PORTARIA Nº 629/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercer as ações de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE DO TRABALHADOR**, no âmbito de suas respectivas competências, com prerrogativas concernentes em acordo com a legislação vigente, os servidores abaixo:

NOME	NOME
ADALISA CLAUDIA FAGUNDES	LOY PIERRE RUCINSKI COBENE
ALAN LUIZ MULLER NIZIOL	LUCAS VALDAMERI
ALIANDRA YANA DOLINSKI	MARIANA APARECIDA BAUERMEISTER ARRUDA
ARNALDO SOLOVI	MARILENE SCHELIGA BABI
ARNOLDO VITORIO MULLER JUNIOR	MIRIAN APARECIDA MONDINI SOLOVI
CLEYTON YAN KLEIN	NICOLI LAIZ SCHAEFER
EDERSON VOGEL	OIRIO ROBERTO CARVALHO
EVA CAZIUK	PRISCILA BIANCA PERIZZOLO BRITTES
FABIOLA MILIS PIMPÃO MOREIRA	RITA DE CASSIA MANSANI MULLER
FELIPE SAMUEL OLESKOWICZ	ROBINSON ADRIANO SILVEIRA DOS SANTOS
GRAZIELE RODRIGUES DA SILVA	RODRIGO SVIDERSKI
IVONETE FERNANDES DA LUZ	ROSANE REGINA DE MATTOS
JESEEL MENDES	RUAN CLEITON MARQUES
LEANDRO FERREIRA DE LIMA	SILVIO ADSON GONTAREK

Art. 2º Os servidores que foram conferidos o **PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA** no Art. 1º, devem agir consoante com a legislação vigente, inclusive no que se refere a eventuais conflitos de interesse no exercício de suas funções. § 1º em caso de conflito de interesse a autoridade sanitária deve seguir o determinado em procedimentos estabelecidos e vigentes. § 2º quando a área de atuação exigir requisitos específicos para o desempenho das atividades deve atender o estabelecido em programas e/ou procedimentos específicos.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 634/23 e nº 542/24.

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 19 de setembro de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024

Ano II | Edição CCXLII

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**